



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 255, DE 13 DE JULHO DE 2026

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **LUIS CARLOS GROLI**, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 20/07/2026 à 03/08/2026, referente ao período aquisitivo de 07/12/2024 a 06/12/2025.

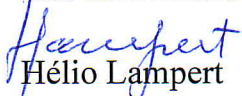
Quinze (15) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos anteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 13 de julho de 2026.


MIRO MÜLBEIER
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 13/07/2026.


Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.